

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 138/1986 de 22 de Julho

A Comissão das Comunidades Europeias, através da DGXVI está a preparar um programa comunitário relativo ao desenvolvimento de algumas regiões das Comunidades, através da valorização do potencial energético local, designado por Programa VALOREN. Este Programa encontra-se articulado com as acções no âmbito do FEDER e insere-se nos programas de desenvolvimento regional.

A nível nacional foi constituída uma comissão para garantir o cumprimento dos princípios que presidem ao Programa VALOREN, preparar o correspondente programa nacional de valorização do potencial energético local e proceder à selecção dos projectos de investimento candidatos a financiamento comunitário por aquele programa.

Considerando que interessa garantir a representação da Região Autónoma dos Açores naquela comissão e preparar os documentos que a nível regional se tornem necessários

—O Governo resolve

1 — A Região será representada junto da comissão nacional para o Programa VALOREN pelo Director do DREPA, Dr. Carlos Manuel Maurício Bedo.

2 — Na Região e sob a orientação do director do DREPA é criado um grupo de trabalho que preparará os documentos de âmbito regional a integrar no programa nacional e a apresentação dos formulários dos projectos a serem financiados no âmbito deste Programa.

3 — O grupo de trabalho a que se refere o n.º anterior terá a seguinte constituição:

—Dr. Rui Gaiola Von Amann — Técnico Superior do DREPA

—Eng. Tomé de Andrade — representante da SRCI

—Eng. Deodato Chaves de Magalhães — representante da EDA.

Aprovada em Conselho, 4 de Julho de 1986. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.